

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA



PORTARIA



Portaria nº 124/2024.

De 29 de novembro de 2024.

“DISPÕE SOBRE RESULTADO DA SINDICÂNCIA Nº 65/2023 QUE APUROU SUPOSTA INFRAÇÃO FUNCIONAL COMETIDA NO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO POR SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL LOTADA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **Secretária Municipal de Educação de Senhor do Bonfim - BA**, Sra. LOURINALVA CORREIA COELHO, Secretária Municipal de Educação de Senhor do Bonfim-BA, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Municipal nº 905, de 15 de outubro de 2003 e;

CONSIDERANDO fato apurado na sindicância nº 65/2023, sobre suposta infração funcional da servidora pública E.G.de.A., matrícula nº 037 e 4291, lotada na Secretaria de Educação.

CONSIDERANDO o relatório da sindicância supracitada que indica conduta merecedora de apuração, em face da servidora pública por suposta irregularidade cometida no exercício da profissão, por em tese, incorrer na violação do art. 90 da Lei Municipal 905/2003, incisos III, IX e XI, portanto passíveis de sanção administrativa.

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria jurídica que orienta a instalação de Processo Administrativo Disciplinar a fim de garantir o direito do contraditório e da ampla defesa à servidora pública por suposta violação do art. 90 da Lei Municipal 905/2003, incisos III, IX e XI, portanto passíveis de sanção administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Acolher o parecer da Procuradoria Jurídica que orienta a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora E.G.de.A., matrícula nº 037 e 4291, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a necessidade de lhe garantir e assegurar o direito ao contraditório e a ampla defesa.

Art. 6º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Senhor do Bonfim – BA, 29 de novembro 2024.


Lourinalva Correia Coelho

Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 099/2021